



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.073/2024.

FICA DENOMINADO DE ESTER AZULAY MACHADO, O POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA VIA TRANSPORTUARIA - BAIRRO NOVA MIRITITUBA, DISTRITO DE MIRITITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **ESTER AZULAY MACHADO**, o Posto de Saúde, localizado na Via Transportuaria - bairro Nova Miritituba, Distrito de Miritituba, neste Município de Itaituba.

Art. 2º O Município fica responsável pela identificação do referido Posto de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em
13 de março de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268
Assinado de forma digital por VALMIR CLIMACO DE AGUIAR:11100095268

Valmir Climaco de Aguiar
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência